

NOTA DOS EDITORES

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, apresenta mais um número da Revista Suffragium em seu formato exclusivamente digital, em conformidade com as normas de editoração e indexação acadêmica e científica. Sua consolidação como periódico digital reforça o compromisso com a inovação editorial e com a ampliação do acesso ao seu conteúdo científico.

Em 2005, por meio da Resolução TRE-CE nº 263, o que antes era apenas um boletim informativo eleitoral foi transformado em revista, com código ISSN, nos formatos impresso e digital, tornando-se um espaço de diálogo sobre Ciência Política, Direito Eleitoral e Direito Constitucional, além de registrar a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A Resolução TRE-CE nº 660, de 2017, reformulou a Suffragium para transformá-la em revista acadêmica, nas áreas do Direito Eleitoral e da Ciência Política, sendo considerado atualmente um veículo de destacada relevância para a publicação de trabalhos científicos de autores e autoras nacionais e internacionais. No mesmo ano, foi lançado o primeiro número dessa nova fase do periódico.

Com a adoção da plataforma eletrônica Open Journal Systems (OJS), em 2019, a Revista Suffragium passou a existir apenas em ambiente virtual e, em 2022, alcançou reconhecimento acadêmico pela CAPES, obtendo classificação no estrato Qualis B4.

O lançamento deste Número 23, Volume 13, reafirma o compromisso do TRE-CE com a regularidade da periodicidade da Revista – critério que reflete seu rigor editorial e assegura a difusão qualificada da produção intelectual de sua comunidade acadêmica.

A crescente utilização de novas tecnologias, em especial das redes sociais e da inteligência artificial generativa, trouxe desafios inéditos à Justiça Eleitoral brasileira, exigindo a formulação de estratégias adequadas para assegurar a integridade do processo eleitoral, a igualdade de oportunidades entre as candidaturas e a transparência das eleições, conforme previsto na Constituição Federal.

A Justiça Eleitoral, representada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais regionais eleitorais, tem demonstrado sua capacidade de enfrentar tais desafios, promovendo eleições íntegras e confiáveis, cujos resultados refletem a legítima vontade do povo brasileiro.

Nesse contexto, a Revista Suffragium reafirma seu compromisso em contribuir com o debate político e eleitoral por meio da divulgação de pesquisas inéditas e relevantes para o fortalecimento da democracia.

Seguimos com o firme propósito de contribuir com a valorização da produção científica, uma das finalidades estabelecidas para as escolas judiciárias eleitorais pela Resolução TSE nº 23.620, de 9 de junho de 2020.

Desembargador Eleitoral RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Editor-Chefe

Juíza de Direito DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
Editora Adjunta

Professora Doutora RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
Editora Adjunta